



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 39 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-33/82 DE 20.04.82;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00, (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), tendo em vista o auxílio financeiro concedido pela SEED/MEC, para construção de vestiário, à dotação orçamentária seguinte:

08442083557.014 - Construção de Unidade do Sistema Didático Científico.

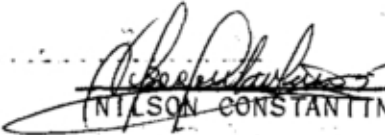
4000	- Despesas de Capital	
4100	- Investimentos	
4110	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 1.500.000,00
TOTAL.....		Cr\$ 1.500.000,00


Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas por recursos provenientes do MEC/SEED.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 07 de maio de 1.982.

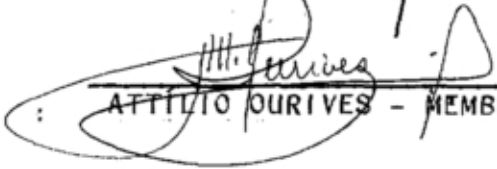

BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE


GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ATTILIO OURIVES - MEMBRO